



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 046/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que declara o Ipê a árvore símbolo de Venda Nova do Imigrante/ES.

I – RELATÓRIO:

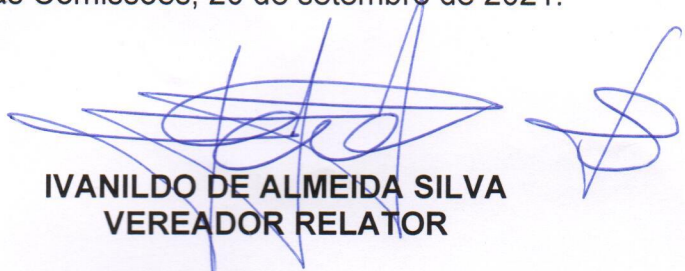
Trata-se de projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal que declara o Ipê como a árvore símbolo da cidade, cria o projeto Venda Nova do Imigrante Cidade dos Ipes e institui o Dia Municipal do Ipê.

II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, constata-se que a mesma se enquadra perfeitamente as previsões constitucionais, bem como da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, inexistindo qualquer óbice a sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 046/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.


AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
PRESIDENTE


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
RELATOR


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
SECRETÁRIO

